



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PROCESSO Nº: 00190.010795/2014-88
TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Gestão
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL: Ministério das Comunicações
UNIDADE GESTORA: Telecomunicações Brasileiras S.A. Telebrás.
DIRIGENTE MÁXIMO: Francisco Ziober Filho
CPF: 479.719.599-15
FUNÇÃO: Conselheiro e Presidente da Telebrás
PERÍODO DE GESTÃO: 1º/1/2013 a 31/12/2013

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, relativo ao presente processo de Prestação de Contas Anual, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** dos atos de gestão praticados pelos administradores listados nas folhas 2 a 13 do processo, alterado pelas folhas 431 e 432, conforme Certificado de Auditoria nº 201407124.

Brasília, 30 de setembro de 2014.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações